LEI MUNICIPAL N.º 2192/2014
DE 12 DE MARÇO DE 2014

ALTERA CLASSIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a classificação do logradouro público "Beco Zelindo Vanz", nominado conforme a Lei Municipal n.º 1308/98, localizado na quadra 74, o qual inicia a partir da Avenida Luiz Vanz, sentido sul-norte, para **"RUA ZELINDO VANZ".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Ouro, RS, 12 de março de 2014.

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE MARÇO DE 2014

Douglas Ribeiro
Sec. da Administração